

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação dos executados **DOUGLAS FERNANDO RIBEIRO BASAGLIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.935.108-40, **DEJAIR CARLOS BASAGLIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.830.378-28, e **sua mulher GISLAINE APARECIDA RIBEIRO BASAGLIA, IZIDORO BASAGLIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.910.108-53, e **sua esposa ROSA MILIOSSI BASAGLIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.643.178-59. **O Dr. Jamil Nakad Junior**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença**, ajuizada por **JOAQUIM DE JESUS SILVA** em face de **DOUGLAS FERNANDO RIBEIRO BASAGLIA e outros - processo nº 0041963-98.2000.8.26.0224 (224.01.2000.041963) – controle nº 2587/00**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 21/01/2015 às 16:00h** e se encerrará **dia 23/01/2015 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 23/01/2015 às 16:01h** e se encerrará no **dia 11/02/2015 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A Praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 91.874 do 16º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP – IMÓVEL:** Apartamento nº 41-B, localizado no 4º pavimento do Condomínio São Simão IV - integrante do Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega, situado à Rua Padre João de Sales, nº 46, no 38º Subdistrito - Vila Matilde, correspondente a área útil de 42,24m², a área comum de 6,70m², a área total de 48,94m², a quota parte ideal de 59,68m², ou seja, a quota parte ideal de 3,134% no terreno do condomínio. **Consta no R-6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários IZIDORO BASAGLIA e sua mulher ROSA MILIOSSI BASAGLIA. **Contribuinte 143.028.0050-9**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo que não existem débitos na Dívida Ativa nem de IPTU para o contribuinte informado. **Valor da Avaliação: R\$ 152.433,11 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 17 de novembro de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Jamil Nakad Junior
Juiz de Direito